

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1.046, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

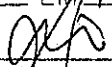
**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no item 7.5 do Edital de Remoção Interna nº 01/2016 – PROGEP, resolve:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 14 de outubro de 2016, o prazo de validade do Processo Interno de Remoção, objeto do Edital nº 01/2016, de 13 de junho de 2016, publicado no Boletim de Pessoal de nº 109, de 14 de junho de 2016, homologado em 14 de julho de 2016, Boletim de Pessoal nº 177.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 03 de outubro de 2016.

  
**Wagner Favares da Silva**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoal**

Publicado no Boletim de Pessoal  
N.º 192/16 EM 13/10/16  
  
ASSINATURA